



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 41 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 52.000,00
(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Minas Novas – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1810 de 24 de Outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | VALOR |
|---------------------------|---|----------|-----------|
| 05.01.02.20.606.0035.3137 | Const. Unidades de Resfriamento de Leite B.Quente, Ribeirão da Folha, L.Grande e Pau Dolinho. | 44905102 | 52.000,00 |
| TOTAL | | | 52.000,00 |

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | VALOR |
|---------------------------|--|----------|-------|-----------|
| 10.01.02.10.301.0014.2105 | Manutenção do Programa Médico Saúde da Família – PSF | 31900400 | 533 | 52.000,00 |
| TOTAL | | | | 52.000,00 |

Art.4º: - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de Outubro de 2011.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

APUBLIÇÃO
MINAS NOVAS 25/10/2011
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE